



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE MEDICINA

**Ata da Reunião Ordinária do Conselho de
Colegiado do Curso de Medicina realizada em
25/10/2021.**

No dia vinte e cinco de outubro de dois mil e vinte e um, ao meio-dia, reuniram-se através da plataforma de reuniões remotas, Google Meet, o Chefe do Departamento de Medicina (DME), Prof. Mario Adriano dos Santos, e os membros do Colegiado: Profa. Cristina Gama Matos Pereira, Profa. Elenilde Gomes Santos, Prof. Fellipe Matos Melo Campos, Prof. Francisco de Assis, Prof. Hyder Aragão de Melo, Profa. Júlia Maria Gonçalves Dias, Prof. Kleyton Bastos, Profa. Luciene Barbosa, Prof. Pedro Dantas Oliveira, Prof. Ricardo Fakhouri, Profa. Rosana Cipolotti, Profa. Sarah Cristina Fontes Vieira e Profa. Sílvia de Magalhães Simões. E com a presença dos discentes: Anthony Jose Teles Santos, João Quintiliano, Laila Guimarães Souza, Raphael Melo, Victor Matos Gois, Vitor Emanuel Souza Leite e o técnico-administrativo Fábio Santos de Mendonça. Após verificar o quórum legal, antes de iniciar a ordem do dia, o Prof. Mario Adriano dos Santos solicitou autorização aos conselheiros presentes para a inclusão de um item de pauta referente a solicitação de antecipação de colação de grau do discente Roberto Meneses; este item ficaria logo antes do tópico “O que ocorrer”, tendo em vista ser uma solicitação condicionada a outras apreciações que seriam feitas nesta reunião; foi colocado em discussão a inclusão do item de pauta, sem inscritos, sendo posto em seguida em regime de votação, tendo sido aprovada a inclusão do item de pauta. Em seguida, deu-se início à reunião com as seguintes pautas: **Item 1 - Informes; Item 2 - Apreciação da Ata da Reunião Ordinária de 26/08/2021; Item 3 - Apreciações Ad Referendum: a) Carla Monique Rosa Almeida; b) Lara Benario de Lisboa Santos; c) Victor Mayer Duarte Santos; Item 4 - Apreciação Antecipações Colação de Grau: a) Túlio Sant’Anna Alves; b) Amanda Martins Aguiar; c) Isabelly Oliveira Soares; Item 5 - Apreciação Atividades Complementares: a) Calian Costa Oliveira; b) Daniel Matos Euzebio de Queiroz da Cruz; c) Wander Lucas Muniz Gonçalves; d) Ícaro Argolo Souza; e) Lucas Fonseca Carvalho Silveira; f) Amanda Martins Aguiar; g) João Pedro Nascimento de Abreu Oliveira; h) José Abimael da Silva Santos; i) Mateus Teles Batista; Item 6 - Apreciação Equivalência de Disciplinas: a) Marco Aurelio Soares Ferreira; b) Maria Rafaella Carvalho de Jesus; c) Lucas Fonseca Carvalho Silveira; d) Bernad Fraga Souza Silva; e) Michele Gutierrez Melo; f) Roberto Meneses de Oliveira; Item 7 – Apreciação Antecipação Colação de Grau do discente Roberto Meneses; Item 8 - O que ocorrer.**

Item 1) O Prof. Mario Adriano dos Santos proferiu um informe apenas para fins de esclarecimento



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE MEDICINA**

33 aos conselheiros e conselheiras, no tocante a que a partir desta semana de vinte e seis de outubro de
34 dois mil e vinte e um passou-se a notificar os membros do colegiado do curso de medicina e os
35 membros do conselho departamental sobre os regramentos relacionados às faltas não justificadas.
36 Estão sendo encaminhadas notificações solicitando que os conselheiros justifiquem faltas anteriores
37 a fim de não ocorrer exclusões injustas nessas estruturas colegiadas tão importantes para o
38 funcionamento do curso e do departamento de medicina. **Item 2)** O Prof. Mario Adriano solicitou
39 dispensa da leitura da ata, uma vez que essa foi enviada antecipadamente aos conselheiros. Foi então
40 aberto período de discussão, sem inscritos, e então a ata foi posta em regime de votação, tendo sido
41 aprovada por unanimidade. **Item 3)** O Prof. Mario Adriano realizou a leitura de cada um dos Ad
42 Referendum emitidos, e individualmente, abriu período de discussão, sem inscritos, e então foi posto
43 em regime de votação, tendo sido cada Ad Referendum aprovado por unanimidade. Os Ad
44 Referendum em questão foram emitidos para os requerentes em seus respectivos processos, a saber,
45 Carla Monique Rosa Almeida (23113.032701/2021-24), Lara Benario de Lisboa Santos
46 (23113.035977/2021-36) e Victor Mayer Duarte Santos (23113.030126/2021-97). **Item 4)** Todos os
47 processos de antecipação de colação de grau tiveram o Prof. Mario Adriano como relator, e uma vez
48 tendo sido conferidos todos os aspectos legais de cada caso, solicitou dispensa da leitura do parecer
49 completo para ser feita leitura apenas do parecer e voto. Considerando manutenção da “emergência
50 em saúde pública” e a vigência do decreto de nº 40.798 de 25 de março de 2021, do Governador do
51 Estado de Sergipe, prorrogando o estado de Calamidade Pública, por 180 dias a contar do dia 04 de
52 abril de 2021, considerando Portaria de nº 383, de 9 de abril de 2020 e a Lei 14.040, de 18 de agosto
53 de 2020 que regulamentam a antecipação da conclusão do curso de Medicina enquanto durar a
54 pandemia Covid-19, considerando a portaria de nº 296 da Universidade Federal de Sergipe, de 13 de
55 abril de 2020, que estabelece os critérios para abreviação da duração dos cursos no contexto da
56 pandemia, o relator foi de parecer favorável à solicitação de antecipação da colação de grau,
57 certificando-se que tenha cumprido o mínimo de 75% da carga horária do internato, durante seu
58 segundo ano, dos discentes Túlio Sant’Anna Alves (Processo nº 23113.034990/2021-10), Amanda
59 Martins Aguiar (Processo nº 23113.034968/2021-22) e Isabelly Oliveira Soares (Processo nº
60 23113.036407/2021-66). Após aberto período de discussão, sem inscritos, foi posto em regime de
61 votação, tendo sido aprovados os três pareceres por unanimidade. **Item 5)** Cada professor relator foi
62 chamado a ler seu respectivo parecer para os processos sob sua relatoria. O processo de número
63 23113.032842/2021-97 (Calian Costa Oliveira) teve 180h de carga horária deferida; o processo de



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE MEDICINA**

número 23113.031997/2021-20 (Daniel Matos Euzebio de Queiroz da Cruz) teve 180h de carga horária deferida; o processo de número 23113.032047/2021-28 (Wander Lucas Muniz Gonçalves) teve 180h de carga horária deferida; o processo de número 23113.033030/2021-65 (Ícaro Argolo Souza) teve 180h de carga horária deferida; o processo de número 23113.036603/2021-12 (Lucas Fonseca Carvalho Silveira) teve 180h de carga horária deferida; o processo de número 23113.032870/2021-20 (Amanda Martins Aguiar) teve 180h de carga horária deferida; o processo de número 23113.037029/2021-53 (João Pedro Nascimento de Abreu Oliveira) teve 195h de carga horária deferida; o processo de número 23113.035775/2021-58 (José Abimael da Silva Santos) teve 180h de carga horária deferida; o processo de número 23113.032663/2021-80 (Mateus Teles Batista) teve 180h de carga horária deferida; Desta feita, após aberto período de discussão, sem inscitos, foi posto em regime de votação, tendo sido aprovados os nove pareceres por unanimidade. **Item 6)** Cada professor relator foi chamado a ler seu respectivo parecer para os processos sob sua relatoria. O processo de número 23113.029252/2021-27 (Marco Aurelio Soares Ferreira) teve a disciplina MEDI0071 - SAÚDE SOCIEDADE E INTERAÇÃO COMUNITÁRIA II indeferida, e a disciplina FUNDAMENTOS DE METOLOGIA CIENTÍFICA deferida; o processo de número 23113.032926/2021-60 (MARIA RAFAELLA CARVALHO DE JESUS) teve as disciplinas MEDI0070 – SAÚDE, SOCIEDADE E INTERAÇÃO COMUNITÁRIA I e MEDI0072 – EPIDEMIOLOGIA II deferidas; o processo de número 23113.032923/2021-44 (MARIA RAFAELLA CARVALHO DE JESUS) teve todas as disciplinas do pleito do processo indeferidas; o processo de número 23113.026980/2021-67 (MARIA RAFAELLA CARVALHO DE JESUS) teve a disciplina MEDI0064 – EPIDEMIOLOGIA I deferida, e a disciplina MEDI0068 - INTRODUÇÃO À SAÚDE DA FAMÍLIA E COMUNIDADE indeferida; o processo de número 23113.036956/2021-84 (LUCAS FONSECA CARVALHO SILVEIRA) teve parecer favorável a integralização da Carga Horária optativa prevista com o aproveitamento dos componentes curriculares conforme a seguir: MAT0064 – CALCULO I, de 6 créditos, 90h, média 6,4 , e MAT0065 – CALCULO II, de 6 créditos, 90h, média 6,5; o processo de número 23113.030007/2021-12 (BERNAD FRAGA SOUZA SILVA) teve a disciplina MEDI0068 - INTRODUÇÃO À SAÚDE DA FAMÍLIA E COMUNIDADE deferida; o processo de número 23113.017140/2021-64 (MICHELE GUTIERREZ MELO) teve todas as disciplinas do pleito do processo indeferidas; o processo de número 23113.036592/2021-18 (ROBERTO MENESES DE OLIVEIRA) teve parecer favorável a integralização à equivalência solicitada e seu aproveitamento como Carga Horária optativa prevista como se segue: Disciplina



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE MEDICINA

95 Cursada Unicamp: MA111 - Cálculo I (Cr: 6 CH 90), Média: 6,6 equivalendo a: Disciplina Pleiteada
96 – UFS: MAT0064 - Cálculo I (Cr: 6 CH 90). Desta feita, após aberto período de discussão, sem
97 inscritos, foi posto em regime de votação, tendo sido aprovados os oito pareceres por unanimidade.
98 **Item 7)** Uma vez tendo sido conferidos todos os aspectos legais do caso, o Prof Mario Adriano, relator
99 do processo de antecipação, solicitou dispensa da leitura do parecer completo para ser feita leitura
100 apenas do parecer e voto. Considerando manutenção da “emergência em saúde pública” e a vigência
101 do decreto de nº 40.798 de 25 de março de 2021, do Governador do Estado de Sergipe, prorrogando
102 o estado de Calamidade Pública, por 180 dias a contar do dia 04 de abril de 2021, considerando
103 Portaria de nº 383, de 9 de abril de 2020 e a Lei 14.040, de 18 de agosto de 2020 que regulamentam
104 a antecipação da conclusão do curso de Medicina enquanto durar a pandemia Covid-19, considerando
105 a portaria de nº 296 da Universidade Federal de Sergipe, de 13 de abril de 2020, que estabelece os
106 critérios para abreviação da duração dos cursos no contexto da pandemia, o relator foi de parecer
107 favorável à solicitação de antecipação da colação de grau, certificando-se que tenha cumprido o
108 mínimo de 75% da carga horária do internato, durante seu segundo ano, do discente Roberto Meneses
109 de Oliveira (Processo nº 23113.035307/2021-84). Após aberto período de discussão, sem inscritos,
110 foi posto em regime de votação, tendo sido aprovado parecer por unanimidade. Nada mais havendo
111 a tratar o Prof. Mario Adriano dos Santos encerrou a reunião. Eu, Fábio Santos de Mendonça,
112 Assistente em Administração, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada pelos
113 conselheiros. Aracaju, vinte e cinco de outubro de dois mil e vinte e um.